



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 0366/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as funções de origem a Srtª. IVALDA FELIX DA SILVA, Professora Habilitada, de acordo com sua solicitação, a partir desta data de 15.05.2000.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2000.


SANDOVAL CADEGUE DE SANTANA.
PREFEITO


MARIA FÁTIMA CADEGUE DE SANTANA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

